MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 1.413, DE 28 DE OUTUBRO DE 2026

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 7 de agosto de 2024, publicado no Diário Oficial da União nº 152, de 8 de agosto de 2024, seção 2, pág. 1, e tendo em vista o que estabelecem os incisos VI e XIX do art. 44 do Estatuto da Universidade; os §§7º e 8º do art. 197 do Regimento da Universidade; a Portaria nº 901, de 14 de julho de 2025; a Portaria nº 964, de 17 de agosto de 2026; a Portaria nº 152, de 14 de outubro de 2026, da Prograd; o Processo Administrativo nº 23091.010989/2026-95, resolve:

Art. 1º Designar a servidora docente Gabriela de Andrade Lira Mota Assuncao, matrícula Siape nº 1061432, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior, para exercer a função de Vice-Coordenadora do Curso de Arquitetura e Urbanismo – *Campus* Pau dos Ferros.

Parágrafo único. A servidora docente Gabriela de Andrade Lira Mota Assuncao, poderá substituir o Coordenador do Curso de Arquitetura e Urbanismo – *Campus* Pau dos Ferros, em seus impedimentos legais.

Art. 2º A Vice-Coordenadora, ora designada, deverá cumprir o mandato previsto na Portaria nº 901 de 14 de julho de 2025, conforme determina o §7º do art. 197 do Regimento da Universidade.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

RODRIGO CODES:62534670344

Assinado de forma digital por RODRIGO CODES:62534670344
Dados: 2026.10.28 16:50:20 -03'00'

RODRIGO NOGUEIRA DE CODES